DECRETO Nº 1.228 DE 03 DE OUTUBRO DE 1.980.

CANCELA CARTAS DE AFORAMENTO Nºs 6.283 e 6.284, NA CIDADE DE PORTO VELHO.

O Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o art. 520, III do Código Civil, Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1.916 e,

Considerando a manifesta vontade de renúncia do detentor do domínio útil, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 298/CTM/80.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as cartas de Aforamento nºs 6.283 e 6.284, expedidas em 20 de julho de 1.972 em favor de Helena Santos Arruda e posteriormente transferidas para Gonçalina Ferreira Forte;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº - FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito - Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral